

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA Oficial

Port. nº 2255/09-GP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continua à ficha 001 do Livro 2-DG

MATRÍCULA
0.488

FOLHAS
180

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ

Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

CERTIFICO, a requerimento de *Wanessa Gonçalves Rios Cardoso*, que revendo o **Livro 2 - Registro Geral de Imóveis**, desta serventia do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira - Estado do Pará, neles constatei que encontra-se a matrícula nº **0.488**, do seguinte teor:

IMÓVEL - Impresso o Escudo Estadual. Estado do Pará. Prefeitura Municipal de Altamira. **Título Definitivo de Propriedade nº 071/76**. Manoel Coutinho Neto. Prefeito Municipal de Altamira. Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 53/72 de 09 de Agosto de 1972, que autoriza o Executivo Municipal a dispor de bens imóveis do Patrimônio Municipal e ainda o Art. 10 da citada lei. Concede a **Antenor Falcão de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Coronel Tancredo, nº 520. O presente Título Definitivo de Propriedade do Terreno Urbano, sito à **Travessa Pedro Gomes, s/nº, nesta cidade**, com as seguintes características: com área total de **481,80 mts²** (*Quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta centímetros quadrados*), com as seguintes dimensões e limites: **Lado Direito**: 29,20 metros com Elenir Batista de Oliveira; **Lado Esquerdo**: 29,20 metros com Izabel Paiva da Silva; **Fundos**: 14,20 metros com terreno do Patrimônio; **Frente**: com a Travessa Pedro Gomes 18,80. Ficando o referido terreno de ora em diante livre e desembaraçado para toda e qualquer transação com terceiros, sendo o presente Título o documento comprobatório, ressalvadas as obrigações tributárias. Este Título foi registrado a Página 033 do Livro 001 de Registro de Título Definitivos de Propriedade. Prefeitura Municipal de Altamira-PA, 22 de 11 de 1976. a) Manoel Coutinho Neto, Prefeito Municipal. Neurani Castelo Bezerra, Dir. Depto. de Finanças; Enzo Alfredo Pereira de Figueiredo. Dir. Depto. de O. e Serv. Urbanos lê-se no verso. Dimensões e Limites: Terreno situado à Travessa Pedro Gomes, s/nº, entre Rua Anchieta e 1ª Alameda distando 30,00 metros da 1ª Alameda, com área total de **481,80** (*Quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta centímetros quadrados*), com as seguintes dimensões e limites: **Lado Direito**: 29,20 metros com Elenir Batista de Oliveira; **Lado Esquerdo**: 29,20 metros com Izabel Paiva da Silva; **Fundos**: 14,20 metros com terreno do Patrimônio Municipal; e **Frente**: 18,80 metros com a Travessa Pedro Gomes. **ADQUIRENTE**: **ANTENOR FALCÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à Travessa Coronel Tancredo, nº 520, portador da Carteira de Identidade nº 901.956, expedida pela SEGUP/PA, em 05/01/94 e detentor do CPF/MF nº 015.771.312-15. **TRANSMITENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL**, firmado pelo Prefeito em Exercício Manoel Coutinho Neto, em 22 de Novembro de 1976. **Título**: Título Definitivo de Propriedade. **Valor do Contrato**: Sem valor declarado. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 26 de Janeiro de 1976. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

R-2-M-0.488 - Nos Termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 08 de Janeiro de 1982, lavrada nestas Notas, às Fls. 97/98vº, do Livro 34, sob o nº 1.823/82. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, técnico agrícola, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.521, expedida pela SEGUP/RS, em 26/10/64 e detentor do CPF/MF nº 016.775.519 e **CLAUDEMIRO FAÉ TAQUETI**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 151.954, expedida pela SEGUP/Vitória-ES, em 24/05/67 e detentor do CPF/MF nº 215.534.917-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Por compra feita a **ANTENOR FALCÃO DE OLIVEIRA**, acima qualificado; neste ato representado por seu bastante Procurador **José Maranhão Herenio**, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 58.721-SEGUP/PA e detentor do CPF/MF nº 030.356.979-72, conforme o Mandato Público de Procuração, lavrado nas Notas do

Maíke Vieira Drososky
Escritor Público

Travessa Agrário Cavalcante, nº 317, Centro - Cep: 68.371-159, Altamira-PA

Fones: (93)3515-0606 / (93)9 9245-1880 / (93)9 8130-0211; e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

CR/PA 191786



**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

Cartório de Notas de São Luiz-MA, lavrado às Fls. 298, do Livro 128, sob o nº 55.225, datada de 26 de Outubro de 1981 e registrado nestas Notas às Fls. 344, do Livro nº 03 de Registro das Procurações em 08/01/82 e que fica arquivada em Cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de **Cr\$-300.000,00** (Trezentos mil cruzeiros). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 08 de Janeiro de 1982. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

R-3-M-0.488 - Nos Termos da *Escritura Pública de Compra e Venda*, datada de (11) Onze do mês de Março de 1982, lavrada nestas Notas, às Fls. 211, do Livro 34, sob o nº 2.881/82. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Firma Industrial desta Praça **MADEIREIRA CARDOSAL LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 04.723.656/0001-93; neste ato representado por seu sócio Gerente **Heraclides Cardoso de Oliveira**, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 357.521 e detentor do CPF/MF nº 016.755.519-68. Por compra feita à **CLAUDEMIRO FAÉ TAQUETI**, médico, Carteira de Identidade RG nº 151.954 e sua mulher dona **IZAURA SOCIRO RODRIGUES TOQUETI**, Carteira de Identidade RG nº 242.155-ES, brasileiro, cônjuges, residentes e domiciliados nesta cidade, detentores do CPF/MF nº 215.334.917-34. Valor: **Cr\$-100.000,00** (Cem mil cruzeiros). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira, 02 de Abril de 1982. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

AV-4-M-0.488 - Do imóvel constante da presente matrícula foi Desmembrado uma área de **240,90 m²** (Duzentos e quarenta metros quadrados e noventa centímetros), em favor do senhor **Valdivino Lopes Ferreira**, cuja matrícula consta no **Livro 2-AAP, às Fls. 165, sob o nº 22.036**. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 17 de Outubro de 1994. A Oficiala do Registro. (a) EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.

AV-5-M-0.488 - **Averbação de Ofício** - Procedo a seguinte averbação de ofício para ficar constando a correção no registro da Escritura Pública de Compra e Venda sob o nº 2.881/82, lançada no **R-3**, figurando, equivocadamente, a venda de 100% (cem por cento) do imóvel constante da presente matrícula, no entanto, a citada venda, conforme consta na referida Escritura Pública, foi apenas de **50% (cinquenta por cento)**, que representa a parte que pertencia ao Sr. **CLAUDEMIRO FAÉ TAQUETI**, e sua esposa, a Sra. **IZAURA SOCIRO RODRIGUES TOQUETI**, já qualificados. Portanto, os **50% (cinquenta por cento)** restante, que equivale a área remanescente de **240,90m²** (duzentos e quarenta metros e noventa centímetros quadrados) continuam sob o domínio do Sr. **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, já qualificado. Nada Mais. O Referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 04 de Fevereiro de 2022. O Escrevente Juramentado. (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.

R-6-M-0.488 - **Protocolo nº 78.264 - Inventário e Sobrepartilha** - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da Escritura Pública de Inventário e Sobrepartilha, lavrada nestas Notas, datado em 11/03/2022, lançada às Fls. 093/094vº, do Livro nº 003, sob o nº 168, dos bens deixado em razão do falecimento da "de cujus" **Terezinha Cardoso de Oliveira**. O imóvel constante da presente matrícula ficou partilhado da seguinte maneira: **50% (Cinquenta por cento)** caberá ao meeiro o Sr. **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, viúvo, empresário, natural de Osório/RS, onde nasceu em 27/09/1944, filho de Teodoro Cardoso de Oliveira e Alcedina Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 3495404 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 016.775.519-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Travessa Dez (10) de Novembro, nº 365, Bairro Centro, Altamira/PA; e os outros **50% (Cinquenta por cento)** em favor do herdeiro, Sr. **CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Foz do Iguaçu/PR, onde nasceu em 23/06/1971, filho de Heraclides Cardoso de Oliveira e Terezinha Cardoso de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 2351654 - 3ª Via - PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 392.170.942-34, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa a Sra. **WANEISSA GONÇALVES RIOS CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, autônoma,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA Oficial

Port. nº 2255/09-GP

natural de Araguaína/TO, onde nasceu em 11/09/1974, filha de Abgair Gonçalves Rios e Iraci Antônio Rios, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2735030 - 2ª Via - PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 571.748.572-72, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Altamira/PA, sob a Matrícula nº 068569 01 55 1994 3 00005 119 0000207 59, atualizada em 07/03/2022, residentes e domiciliados à Travessa Dez (10) de Novembro, nº 365, sala 4, Bairro Centro, Altamira/PA. E como Advogado Assistente, o Dr. Anderson Dias de Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado, natural de Caicó/RN, onde nasceu em 06/05/1984, filho de Antônio Batista de Souza e Inalva Bezerra Dias de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02512698570 - Detran/PA, OAB nº 15.567 e inscrito no CPF/MF nº 050.035.944-02, endereço eletrônico: sewadvocacia@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 2551, Bairro Premem, Altamira/PA. O herdeiro nomeia como Inventariante o meeiro, o Sr. Heraclides Cardoso de Oliveira, acima já qualificado, nos termos dos Artigos 11, da Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça e Art. 617, incisos seguintes, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários à defesa do espólio e ao cumprimento de suas eventuais obrigações formais. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir fielmente seu mister, comprometendo-se desde já a prestar contas ao herdeiro, se por ele solicitado. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens, ao herdeiro e veracidade de todos os termos relatados. O presente imóvel foi avaliado pela Receita Estadual do Pará (SEFA) em **R\$-72.270,00** (*Setenta e dois mil e duzentos e setenta reais*). Certidão: Certifico que as partes apresentaram o cálculo do Imposto Causa Mortis - ITCMD, emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA) e a respectiva Guia do Imposto, no valor **R\$-6.867,00** (*Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais*), devidamente pago na agência nº 3372, do Banco do Brasil da cidade de Belém/PA, no dia 14/02/2022. Condições: às da Escritura acima citada. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 16 de Março de 2022. A Escrevente Juramentada. (a) LANA POLINE HENCHEN COSTA.

AV-7-M-0.488 - Protocolo nº 78.341 - Memorial Descritivo - Procedo a seguinte averbação, conforme requerimento do proprietário, datado de 29/03/2022, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir as seguintes características: Um (01) Lote Urbano, situado à Travessa Pedro Gomes, Bairro Centro, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de **240,90 m²** (*duzentos e quarenta metros e noventa centímetros quadrados*); e um perímetro de **74,90 m** (*setenta e quatro metros e noventa centímetros*); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.645.453,74m** e **E 364.841,71 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, com azimute de **127°19'43,38"** por uma distância de **7,10m**, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.645.449,44m** e **E 364.847,36m**; deste segue confrontando com a propriedade de Safira Hotel Ltda, azimute de **215°03'01,86"** por uma distância de **29,20m**, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.645.425,53m** e **E 364.830,59m**; deste segue confrontando com a Travessa Pedro Gomes, com azimute de **307°18'34,03"** por uma distância de **9,40m**, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.645.431,23m** e **E 364.823,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de Heraclides Cardoso de Oliveira, com azimute de **39°33'52,15"** por uma distância de **29,20m** até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Dados retirados do Memorial Descritivo, datado de 01/02/2020, devidamente assinado pelo responsável técnico Marcos Paulo Mendes, técnico em Agrimensura - CFT BR nº 0293647836-7. Certidão: Certifico e dou fé que foi apresentada a TRT - Termo de Responsabilidade Técnica Obra / Serviço nº BR20221609339. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 04 de Abril de 2022. O Escrevente Juramentado. (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.

R-8-M-0.488 - Protocolo nº 78.464 - Doação - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada nestas Notas, datada de 04/05/2022, lançada às Fls. 146/147, do Livro nº 220, sob o nº 17.246, 50% do imóvel constante da presente matrícula foi doado para o(a) Sr(a). CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, e sua

Maike Vieira dos Santos
Escrevente Juramentado

Travessa Agrário Cavalcante, nº 317, Centro - Cep: 68.371-159, Altamira-PA

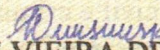
Fones: (93)3515-0606 / (93)9 9245-1880 / (93)9 8130-0211; e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com



Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará

esposa, a Sra. WANESSA GONÇALVES RIOS CARDOSO, ambos acima já qualificados; Doação feita pelo Sr. HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, acima já qualificado. Os 50% do presente imóvel foi avaliado pelas partes e pela Receita Estadual do Pará - (SEFA) por **R\$ 36.135,00** (trinta e seis mil e cento e trinta e cinco reais). Portanto, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer em sua totalidade ao Sr. Cleverson Cardoso de Oliveira, e sua esposa, a Sra. Wanessa Gonçalves Rios Cardoso. Certidão: Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, com o DAE – Documento de Arrecadação Estadual, respectiva Guia do Imposto recolhido no dia 14/02/2022 e pago no Banco do Brasil S.A., agência de Belém-PA, no valor de R\$ 1.573,20 (Um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), e ainda no dia 17/02/2022 no Banco Itaú agência de Belém-PA, no valor de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), um total de **R\$ 1.694,70** (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Termo de Avaliação Fiscal – 192022730000423-0. Condições: as da presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 09 de Maio de 2022. O Escrevente Juramentado. (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.

O referido é verdade e dou fé.
Altamira-Pará, 28 de julho de 2023.


MAIKE VIEIRA DROSDOSKY
Escrevente Juramentado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

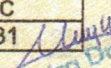
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1435004 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 28/07/2023 10:42:55

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 40053410000011884491319260

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,2	7.83	1.31




Maíke Vieira Drosdosky
Escrevente Juramentado

CASTANHEIRA

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



Colégio de Registro de Imóveis do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA Oficial

Port. nº 2255/09-GP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continua à ficha 001 do Livro 2-DG

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ

Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2-AK - Registro Geral

MATRÍCULA
11.051

FOLHAS
185

CERTIFICO, a requerimento de *Wanessa Gonçalves Rios Cardoso*, que revendo o **Livro 2 - Registro Geral de Imóveis**, desta serventia do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira - Estado do Pará, neles constatei que encontra-se a matrícula nº **11.051**, do seguinte teor:

IMÓVEL - Matrícula de um Título Definitivo como se segue: Impresso o Escudo Municipal. Governo do Estado do Pará. Prefeitura Municipal de Altamira. Segurança Nacional. O Dr. Edson Sousa Batista, Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os Arts. 1º, 13º, 15º da Lei nº 016/80 de 27 de Outubro de 1980. Certifica: que foi constado através do setor técnico existir no Livro nº 02/80 de Registro de Títulos Definitivos de Propriedades às Fls. 50, sob o nº 417/80, expedido em 12 março de 1980, um Terreno Urbano, a Sra. *Laudiceia Pinto Monteiro*, brasileira, casada, domestica, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Pedro Gomes, nº 866. O presente Título Definitivo de Propriedade do terreno urbano, sito à **Travessa Pedro Gomes, nº 866**, entre a Rua Anchieta e Alameda I, nesta cidade, com as seguintes características: com área total de **324,00m²** (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), com as seguintes dimensões e limites: Lado Direito: 32,40 metros com a Rua Anchieta; Lado Esquerdo: 32,40 metros com quem de direito; Fundos: 10,00 com quem de direito; e Frente: 10,00 metros com a Travessa Pedro Gomes. Ficando o referido terreno de ora em diante livre e desembaraçado para toda e qualquer transação com terceiros, sendo o presente Título o documento comprobatório ressalvadas as obrigações tributárias. (a) Edson Souza Batista, Prefeito Municipal. **PROPRIETÁRIA: LAUDICEIA PINTO MONTEIRO**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Pedro Gomes, nº 866, detentora do Título Eleitoral RG nº 4.898, expedida pela 18ª Zona Eleitoral de Altamira-PA, em 06/11/974 e CPF/MF nº 029.499.202-25. Registro Anterior: 1.822, às Fls. 252, do Livro 2-E. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 29 de Junho de 1984. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

R-1-M-11.051 - Nos Termos do **Título Definitivo**, datado de 12 de Março de 1980, nº 417/80. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **LAUDICEIA PINTO MONTEIRO**, acima já qualificada. Por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, firmado pelo Prefeito Municipal Dr. Edson Souza Batista, nos termos dos Artigos 1º, 13º e 15º da Lei Municipal nº 016/80 de 27 de Outubro de 1980. Pelo preço certo de **Cr\$-(Valor não declarado)**. Condições: às do Título. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 29 de Junho de 1984. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

R-2-M-11.051 - Nos Termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 29 de Junho de 1984, lavrada nestas Notas, às Fls. 15 a 16vº, do Livro 43, sob o nº 2.158/84. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.521, expedida pela SSP/RG-Sul, em 26/10/964 e detentor do CPF/MF nº 016.775.519-68. Por compra feita a **SEVERINO PEREIRA PINTO**, agricultor, portador da Carteira Profissional nº 48.625, expedida pelo MTPS/Belém-PA e sua mulher D. **RAIMUNDA DE SOUZA PINTO**, do lar, brasileiros, cônjuges, domiciliados e residentes nesta cidade, detentores do CPF/MF nº 206.885.712/04. Pelo preço certo e ajustado de **Cr\$-2.000.000,00** (Dois milhões de cruzeiros). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 29 de Junho de 1984. O Oficial do Registro. (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.

R-3-M-11.051 - Protocolo nº 78.264 - Inventário e Sobrepartilha - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da Escritura Pública de Inventário e Sobrepartilha, lavrada

Maithe Vieira dos Santos
Escrevente Juramentado

Travessa Agrário Cavalcante, nº 317, Centro - Cep: 68.371-159, Altamira-PA

Fones: (93)3515-0606 / (93)9 9245-1880 / (93)9 8130-0211; e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

CR/PA 191789



**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

nestas Notas, datado em 11/03/2022, lançada às Fls. 093/094vº, do Livro nº 003, sob o nº 168, dos bens deixado em razão do falecimento da *"de cujus"* **Terezinha Cardoso de Oliveira**. O imóvel constante da presente matrícula ficou partilhado da seguinte maneira: **50% (Cinquenta por cento)** caberá ao meeiro o Sr. **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, viúvo, empresário, natural de Osório/RS, onde nasceu em 27/09/1944, filho de Teodoro Cardoso de Oliveira e Alcedina Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 3495404 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 016.775.519-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Travessa Dez (10) de Novembro, nº 365, Bairro Centro, Altamira/PA; e os outros **50% (Cinquenta por cento)** em favor do herdeiro, Sr. **CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Foz do Iguaçu/PR, onde nasceu em 23/06/1971, filho de Heraclides Cardoso de Oliveira e Terezinha Cardoso de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 2351654 - 3ª Via - PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 392.170.942-34, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa a Sra. **WANESSA GONÇALVES RIOS CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, autônomo, natural de Araguaína/TO, onde nasceu em 11/09/1974, filha de Abgair Gonçalves Rios e Iraci Antônia Rios, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2735030 - 2ª Via - PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 571.748.572-72, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Altamira/PA, sob a Matrícula nº 068569 01 55 1994 3 00005 119 0000207 59, atualizada em 07/03/2022, residentes e domiciliados à Travessa Dez (10) de Novembro, nº 365, sala 4, Bairro Centro, Altamira/PA. E como Advogado Assistente, o Dr. **Andson Dias de Souza**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado, natural de Caicó/RN, onde nasceu em 06/05/1984, filho de Antônio Batista de Souza e Inalva Bezerra Dias de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02512698570 - Detran/PA, OAB nº 15.567 e inscrito no CPF/MF nº 050.035.944-02, endereço eletrônico: sewadvocacia@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 2551, Bairro Premem, Altamira/PA. O herdeiro nomeia como Inventariante o meeiro, o Sr. **Heraclides Cardoso de Oliveira**, acima já qualificado, nos termos dos **Artigos 11, da Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça e Art. 617, incisos seguintes, do Código de Processo Civil**, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários à defesa do espólio e ao cumprimento de suas eventuais obrigações formais. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir fielmente seu mister, comprometendo-se desde já a prestar contas ao herdeiro, se por ele solicitado. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens, ao herdeiro e veracidade de todos os termos relatados. O presente imóvel foi avaliado pela Receita Estadual do Pará (SEFA) em **R\$-97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)**. **Certidão:** Certifico que as partes apresentaram o cálculo do Imposto Causa Mortis - ITCMD, emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA) e a respectiva Guia do Imposto, no valor **R\$-6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**, devidamente pago na agência nº 3372, do Banco do Brasil da cidade de Belém/PA, no dia 14/02/2022. **Condições:** às da Escritura acima citada. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 16 de Março de 2022. A Escrevente Juramentada. (a) LANA POLINE HENCHEN COSTA

R-4-M-11.051 - Protocolo nº 78.464 - Doação - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da **Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada nestas Notas, datada de 04/05/2022, lançada às Fls. 146/147, do Livro nº 220, sob o nº 17.246**. **50%** do imóvel constante da presente matrícula foi doado para o(a) Sr(a). **CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, e sua esposa, a Sra. **WANESSA GONÇALVES RIOS CARDOSO**, ambos acima já qualificados; **Doação feita** pelo Sr. **HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, acima já qualificado. Os **50%** do presente imóvel foi avaliado pelas partes e pela Receita Estadual do Pará - (SEFA) por **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**. Portanto, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer em sua totalidade ao Sr. **Cleverson Cardoso de Oliveira**, e sua esposa, a Sra. **Wanessa Gonçalves Rios Cardoso**. **Certidão:** Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão Causa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA Oficial

Port. nº 2255/09-GP

Mortis e Doação – ITCD, com o DAE – Documento de Arrecadação Estadual, respectiva Guia do Imposto recolhido no dia 14/02/2022 e pago no Banco do Brasil S.A., agência de Belém-PA, no valor de R\$ 1.573,20 (Um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), e ainda no dia 17/02/2022 no Banco Itaú agência de Belém-PA, no valor de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), um total de **R\$ 1.694,70** (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); Termo de Avaliação Fiscal – 192022730000423-0. Condições: as da presente Escritura. O referido é verdade e dou fê. Altamira-Pará, 09 de Maio de 2022. O Escrevente Juramentado. (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.

O referido é verdade e dou fê.
Altamira-Pará, 28 de julho de 2023.

Maike Vieira Drosdosky
MAIKE VIEIRA DROSOSKY
Escrevente Juramentado

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1435006 - SÉRIE: A - SELADO EM: 28/07/2023 10:42:55 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 60053410000031884491319260			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	52,2	7,83	1,31

Maike Vieira Drosdosky
Escrevente Juramentado

CRI/PA 191790

BOTO ROSA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BOTO ROSA



LIVRARIA E GRAFICA VISAO LTDA

TV PEDRO GOMES, 848
ALTAMIRA/SERRINHA 68370-001 ALTAMIRA - PA
CNPJ: 01.994.577/0001-29

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001459576

Nº da Fatura 0201804001459576 | CFOP: 5253/AA

Instalação 4061691

Conta do mês

02/2018

Vencimento

23/04/2018

Conta Contrato

4061691

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 406169 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Unidade de Leitura: AT11B004
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 1003210812
Fator de Potência: 0,00

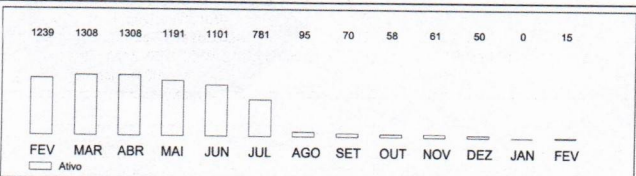
Datas

Emissão 16/04/2018 Apresentação 16/04/2018 Previsão próxima leitura 20/03/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/01/2018	19/02/2018	31	2289/17
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	14.555	14.570	15 kWh	0,599020

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	84,28	25,0000%	21,07
PIS	84,28	0,6243%	0,53
COFINS	84,28	3,2924%	2,78

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
28,92	3,79	21,19	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
6,00	0,00	24,38	9,01

Período Fiscal: 16/04/2018

Reservado ao Fisco

671B.4661.A695.1DA2.2ABF.E4F5.10F5.9F69

Informações para o cliente

• Faturado por média. Garanta livre acesso ao medidor. Sujeito a suspensão de fornecimento. Ligue 0800 091 0196.

Demonstrativo do Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			84,28
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			17,07
Crédito Prazo Atendimento			8,06-



Total a pagar:

R\$ 93,29

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

• E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
LIVRARIA E GRAFICA VISAO LTDA

C.C:
4061691

Unidade de Leitura:
AT11B004

Competência:
02/2018

Vencimento:
23/04/2018

Valor cobrado (R\$):
93,29

836300000004 932900109004 004634455200 000040616914



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLEVERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
14/11/1990



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/06/1971 Foz do Iguaçu/PR

4a DATA EMISSÃO
08/11/2023

4b VALIDADE
12/06/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2351654 SSP PA

4d CPF
392.170.942-34

5 Nº REGISTRO
00075460688

9 CAT. HMB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA

TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		12/06/2028		D1 			
A1 				BE 			
B 		12/06/2028		CE 			
B1 				G1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			